



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data: 03 de novembro de 2015. -----
Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório – 1º Andar- -----
Coordenação: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho -----
Início: 14h00min -----
Término: 16h30min -----
Presentes: Conselheiros - Geógrafo Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Eng. Cartogr. Amilton Amorim, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário. -----
Apoio Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello – UCT/DAC/SUPCOL -----
Apoio Administrativo: Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----
Ausências Justificadas: Não houve-----
Faltas: Não houve. -----
Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:-----
Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho deu início aos trabalhos.-----
Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 316, de 06 de outubro de 2015: Aprovada por unanimidade, com a alteração dos seguintes itens:
"Item IV.I – Comunicados do Coordenador. -----
- **Onde se lê: - IV. I. Coordenador** – Informação sobre a participação na SOEA, de 15 a 18 de setembro de 2015, na cidade de Fortaleza. Neste ano contou-se com uma inovação, ou seja, apresentação de trabalhos técnicos feitos por profissionais de academias bem como aqueles feitos por profissionais do mercado comum. -----
Informação sobre a realização do **Workshop – Uso de VANT'S: uma abordagem legal e técnica**, dias 29 e 30 de outubro, no auditório da FCT/UNESP – Presidente Prudente/SP - uma parceria da APEAESP (Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores do Estado de São Paulo) e CCEEAGRI (Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia e Agrimensura). Várias autoridades ligadas ao sistema da ANAC confirmaram participação. -----
- **Leia-se: - IV. I. Coordenador** – Informação sobre a participação na SOEA, de 15 a 18 de setembro de 2015, na cidade de Fortaleza. Neste ano contou-se com uma inovação, ou seja, apresentação de trabalhos técnicos feitos por profissionais de academias bem como aqueles feitos por profissionais do sistema Confea/Crea.-----
Informação sobre a realização do **Workshop – Uso de VANT'S: uma abordagem legal e técnica**, dias 29 e 30 de outubro, no auditório da FCT/UNESP – Presidente Prudente/SP - uma parceria da APEAESP (Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores do Estado de São Paulo) e CCEEAGRI (Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia e Agrimensura). Várias autoridades ligadas ao sistema da ANAC confirmaram participação. -----
"Item V.II – Julgamento dos processos da Pauta. -----
- **Onde se lê: Processos destacados e aprovados conforme segue: C-214/2015 (Ordem 01)**, Interessado: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP, Assunto: Cadastro do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Georreferenciamento de Imóveis



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Rurais e Urbanos – Relator: Cons. Amilton Amorim. Vistor: Francisco de Sales Vieira de Carvalho – Aprovado o parecer do relator, Cons. Amilton Amorim quanto ao cadastramento do curso de Aperfeiçoamento Técnico em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, com ênfase na modalidade de Agrimensura, procedendo-se à anotação em carteira aos egressos do curso, Técnicos de 2º Grau ou de nível médio registrados no Crea-SP, exceto para as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, de que trata a Lei nº 10267/2010, com abstenções da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho;-----

- Leia-se: Processos destacados e aprovados conforme segue: C-214/2015 (Ordem 01), Interessado: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP, Assunto:

Cadastro do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos – Relator: Cons. Amilton Amorim. Vistor: Francisco de Sales Vieira de Carvalho – Aprovado o parecer do relator, quanto ao cadastramento do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, com ênfase na modalidade de Agrimensura, procedendo-se à anotação aos egressos do curso, registrados no Crea-SP, exceto para se responsabilizarem pela atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, de que trata a Lei nº 10.267/01, com abstenções da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho;-----

Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----

Correspondências Recebidas: Ofício Circular nº 3478/2015 – CONFEA: assunto: Determina à Superintendência de Integração do Sistema –SIS que encaminhe aos Creas ofício com “Nota de Esclarecimento da CEEAGRI” acerca do flagrante desrespeito às denominações oficiais de profissões regulamentadas, e dá outras providências. -----

Correspondências Recebidas: Ofício Circular nº 3567/2015 – CONFEA: assunto: Informa ao Ministério do Meio Ambiente – MMA sobre a obrigatoriedade da exigência de responsável técnico para as atividades Cadastro Ambiental Rural – CAR e Programa de Regularização Ambiental – PRA e dá outras providências. -----

Correspondências Recebidas: Ofício Circular nº 3702/2015 – CONFEA: assunto: Consulta. Competência profissional de Técnico de Nível Médio Geociências. -----

Correspondências Recebidas: Ofício Circular nº 3703/2015 – CONFEA: assunto: Suspende a ocorrência dos Encontros Nacionais por modalidade profissional, com vistas à elaboração de plano estratégico acerca do tema, a ser exarado pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, com vistas à otimização de recursos, e dá outras providências. -----

Memorando 002/15 - CEAP: assunto: Análise de processos de registro profissional de diplomados no exterior. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Correspondências Recebidas: Mensagem eletrônica nº 054/2015 – GCI - assunto: Encaminha Cópia do Ofício Circular nº 3822/2015 – Anteprojeto de Resolução nº 004/2015 - Confea. -----

Correspondências Recebidas: Mensagem eletrônica–SIS - assunto: Decisão PL-1884/2015 - Confea e anexos. -----

Correspondências Expedidas: Não houve -----

Item IV – Comunicados -----

IV. I. Coordenador, Francisco de Sales Vieira de Carvalho: Informa ter ocorrido nos dias 29 e 30 de outubro p.p., no auditório da FCT/UNESP de Presidente Prudente/SP, o Workshop – *Uso de VANT's: Uma abordagem Legal e Técnica*, promovido pela APEAESP e pela Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura, Cartografia e Geografia - CCEEAGRI. O Workshop contou com a presença do Eng. Civ. Milton Carlos de Melo, Prefeito de Presidente Prudente, além de diversas personalidades técnicas e científicas que são diretamente ocupadas diariamente com a questão e a sua importância para a sociedade brasileira. O primordial para a realização do Workshop era divulgar e debater como andam os trabalhos de regulamentação do uso de VANT's em território nacional, além de produzir, difundir e socializar informações técnicas e/ou conhecimento de novas tecnologias inerentes à modalidade, bem como informar o mercado, permitindo que os profissionais (usuários) possam planejar suas ações, proporcionando conhecimento às principais áreas de ação e atuação dos profissionais da modalidade no âmbito governamental aplicada à Agrimensura, Cartografia e Geografia. Isto se deu com debates, mesas redondas e palestras de alto nível durante todo o evento. A APEAESP e CCEEAGRI avaliam como vitoriosa a realização do evento, além do debate que proporcionou a todos os participantes um aprofundamento e maior compreensão das regras e do alcance do uso de VANT's no Brasil. Permitiu constituir as diretrizes básicas que dará origem à Carta do Workshop, que será encaminhada à ANAC como contribuição para o debate já em curso na sociedade e, sobretudo, na comunidade de engenharia de agrimensura, cartografia e geografia sobre a regulamentação e uso desta tecnologia em território nacional. A APEAESP também convida a todos os profissionais engenheiros agrimensores, cartógrafos, geógrafos, técnicos de nível médio, a comunidade acadêmica na sua totalidade, professores, funcionários e alunos a se inscreverem para o Seminário: Novas Tecnologias & Novos desafios na Engenharia de Agrimensura, Cartografia e Geografia. O seminário será realizado no dia 20 de novembro de 2015, sexta-feira, com a abertura dos trabalhos às 12 horas para o credenciamento dos participantes. O evento será realizado no auditório da Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga – FEAP, na Av. dos Acadêmicos, 1 - Posto de Monta – Pirassununga, São Paulo. O seminário pretende discutir, aprofundar e fortalecer o exercício das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Creas e que são representadas pela modalidade de engenharia de agrimensura. O Seminário pretende ainda debater os novos desafios que surgiram em decorrência da adoção de novas tecnologias e dar respostas aos diferentes agentes (empresas, governo e entidades de classe) aos desafios que estão submetidos naturalmente na profissão. A programação do Seminário abordará temas que estão na ordem do dia, e a APEAESP espera contribuir com o fortalecimento das modalidades de Engenharia de Agrimensura jogando luz sobre questões importantes para o conjunto dos profissionais e da sociedade em geral. O Seminário já está com a inscrição aberta até 18 de novembro de 2015. A inscrição é gratuita e é feita pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

preenchimento do formulário on-line, disponível no site da APEAESP: <http://www.apeaesp.org.br/simitec/inscricao>. O Seminário será mais um grande evento promovido pela APEAESP com o objetivo de fortalecer a profissão e os seus profissionais.

IV.II. Conselheiro, Amilton Amorim: Solicitou que o seu comunicado fosse transcrito, o que segue: "Algumas coisas que aconteceram me deixaram realmente chateado e também indignado pelo seguinte: em primeiro lugar eu sou educado e aprendi a respeitar os mais velhos e também os mais novos da mesma forma, aprendi a respeitar principalmente a opinião e idealismo das pessoas. Eu me formei Técnico em Edificações em 1983 e Engenheiro Cartógrafo em 1988, e tenho uma vida profissional que é bastante longa. Tenho 50 anos de idade e em nenhum momento da minha vida usei de qualquer artifício para desmoralizar ninguém. Acredito que aqui na, Câmara de Agrimensura, ninguém tenha a lembrança de me ver faltar com respeito em algum momento. Portanto, eu não admito que "avacalhem" com o nome de nenhum dos integrantes desta Câmara, no sentido de nos desmoralizar. Infelizmente, vou relatar um fato, vou citar nomes porque já que o nome do Conselheiro Renato foi citado... aliás, citaram o nome do conselheiro Renato e disseram: "Renato e os outros da Câmara de Agrimensura de São Paulo" com respeito a alguns entendimentos que nós tivemos aqui dentro e a meu ver somos livres para expressar o nosso entendimento. Fiz todos os meus relatos de acordo com a minha consciência e como os entendi até aquele momento. Posso ou não acertar... não tenho problema nenhum em rever um relato ou uma decisão. Não há problema nenhum em mudar uma opinião de acordo com o que me for esclarecido. Mas eu não posso mudar minha opinião, simplesmente, porque uma ou outra pessoa ou várias pessoas querem que eu mude de opinião. Posso até mudá-la, porém de acordo com a minha consciência e de acordo com os meus conhecimentos. Infelizmente tivemos algumas mensagens (as quais gostaria que fossem anexadas a essa súmula) enviadas em um grupo de Whatsapp, que é administrado pelo senhor coordenador da Câmara Nacional. Algumas dessas mensagens foram enviadas ontem à noite (02/11/2015) e outras hoje pela manhã (03/11/2015). As mensagens estão denegrindo a nossa imagem, denegrindo a nossa moral e agredindo a moral da Câmara de Agrimensura do CREA de São Paulo. Infelizmente o pontapé inicial das mensagens se deu por um ex-conselheiro dessa casa. O senhor Antônio Moacir Nogueira fez um comentário que, a meu ver, foi muito infeliz; não tenho nada contra ele e nem contra ninguém. Mas, o ex-conselheiro, em uma das mensagens, avisou que estava em rota de colisão com o Presidente do CREA-SP por conta da Câmara de Agrimensura de São Paulo. Confesso que achei muito estranho. Eis a mensagem: "a reunião da próxima Câmara (03/11/2015) me deu argumentos para definitivamente jogar sujo. O Renato e outros aceitam os Geógrafos. Não é só para Agrimensores e Cartógrafos?". Eu não vou interpretar a mensagem dele. Alguns Geógrafos se manifestaram. Daí veio uma mensagem que me deixou muito mais indignado... aliás... o ex-conselheiro ou qualquer outro pode discordar do meu relato, assim com eu posso discordar dos relatos deles. Aqui na câmara já houve discordância por várias vezes. O que não é admissível é o senhor Luiz Dias (de Campo Grande ou Goiânia, não sei bem ao certo) mandar uma mensagem com o seguinte teor: "O Nogueira conhece as falcatruas desses "espertos", pra não dizer malandros. Sérgio! E os caras querem só pra eles, o trem deve tá bravo. Ele sabe o que faz... risos". Eu quero deixar claro a todos que ninguém me chama de malandro e sai ileso. Jamais na minha vida fui chamado ou acusado de ser malandro, porque eu não sou malandro. Eu sou honesto e, me parece que isso incomoda algumas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

peças. Quem me acusou de malandro que prove. Jamais admitirei que me chamem de malandro. Eu venho na câmara a trabalho, faço os relatos (sempre feitos com dignidade). Errar ou acertar! Pode ter acontecido! O que se constata é que ninguém aqui trabalhou com malandragem. E nunca acusei ninguém de tal fato. Então, estou aqui expressando a minha indignação, senhor coordenador, porque eu acho que não merecia esse prêmio no final do meu mandato de 3 anos. Gostaria que a minha fala fosse transcrita e as mensagens citadas fizessem parte da súmula *ipsis litteris*. Eu represento nessa câmara, como conselheiro, a Universidade Estadual Paulista - Júlio Mesquita Filho (UNESP) que é uma instituição pública e merece respeito. No momento em que aceitei a ser conselheiro pela UNESP, eu tive a humildade de estudar o regulamento do Crea, as leis pertinentes e tenho ciência de que a atribuição do conselheiro é prezar pela ética e pela fiscalização do exercício profissional, bem como pela defesa da sociedade. É assim que tenho agido na câmara e no plenário. Inclusive, nós passamos a adotar o artigo 25 da Resolução nº 218/73, aprovando a extensão de atribuição apenas na mesma modalidade, a partir do momento em que fizemos uma reunião com vários técnicos e chefias do CREA-SP, onde ficou muito claro que o que estava valendo a partir daquele momento era a Resolução 218/73. Inclusive, há decisões anteriores que foram julgadas pela Lei nº 1010/05 sem observar a sua inaplicabilidade. A partir dessa reunião mudamos o entendimento. Sendo este o fato que tem contrariado alguns interesses e, provavelmente, causado os problemas relatados. "".

IV.III. Conselheiro, Renato Benito Felipe Júnior: O Conselheiro Renato agradeceu pela fala dos colegas e também manifestou sua indignação com as ameaças e injúrias sofridas por ele e pelos Conselheiros Alfredo, Amorim e Braguini, de autoria de participantes do grupo CCEEAGRI da rede social WhatsApp.

IV.IV. Conselheiro, João Luiz Braguini: Prestou solidariedade aos membros da CEEA, uma vez que, estão todos envolvidos no evento; veja o que segue: "Estamos aqui para exercer o mandato. A nossa câmara julga e o rito processual prossegue. Às vezes vai à outra câmara e o Plenário diz o que se pode ou não contemplar. Isso é soberano. Aqui na câmara julgamos com a nossa consciência. A outra câmara julga de acordo com a sua convicção. O plenário que se manifesta soberanamente... nem cabe recurso. A verdade é que nesta câmara não se visa prejudicar "A" ou "B". O ideal é que não percam tempo com essas coisas pequenas, coisas banais. O fato é gravíssimo, mas de onde surgiu... não compensa perder tempo. Continuaremos seguindo a legislação".

IV.V. Coordenador, Francisco de Sales Vieira de Carvalho: Quanto aos comunicados dos conselheiros, quero esclarecer que o objetivo do grupo é fazer contatos e prestar informações relacionadas a questões técnicas. Eu apenas administro o grupo e não cerceio o direito das pessoas se expressarem, se comunicarem. Porém, todos devem usá-lo com moderação e todos devem ser responsáveis pelos seus atos. Uma época, o próprio conselheiro havia se retirado do grupo após solicitações dos usuários para que não se utilizasse do dispositivo para tratar de assuntos pessoais. Depois voltou a ser reintegrado. Deixo claro que não concordo com o que foi postado (mesmo não sendo possível ver as mensagens) porque o meu celular teve uma falha técnica e está em conserto há alguns dias.

Item V – Apresentação da Pauta: Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos membros da CEEA, na forma regimental.

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Item V. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013) – Não houve.

Item V.II - Julgamento dos Processos da Pauta – Aprovados os pareceres dos relatores nos processos sob nº(s) de ordem 02, 06 a 09, 11, 13 a 28, 30 a 32, 34 a 37 e 41, não havendo votos contrários, com abstenção da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira nos processos de ordem 17, 19, 21, 24, 25, 27, 28 e 30, a seguir: **A-1328/2011 V4** (Ordem 02), Interessado: Marlon Rogério Rocha; **E-55/2012** (Ordem 6), Interessado: C.R.P.; **E-61/2014** (Ordem 07), Interessado: P.R.; **E-82/2013** (Ordem 08), Interessado: S.K.K.; **E-86/2013** (Ordem 09), Interessado: D.J.C.; **F-1758/2015** (Ordem 11), Interessado: INSPTOP Inspeções Industriais e Serviços; **PR-22/2015** (Ordem 13), Interessado: Kenji Claudio Augusto Seno; **PR-96/2015** (Ordem 14), Interessado: Luiz Henrique de Moura Rodrigues; **PR-216/2015** (Ordem 15) Tadeu Roncato; **PR-295/2015** (Ordem 16), Interessado: Vagner Souza de França; **PR-298/2015** (Ordem 17), Interessado: Lilian Pinheiro Quirici; **PR-407/2014** (Ordem 18), Interessado: Tatiane Passo Lozano Fugita; **PR-410/2014** (Ordem 19), Interessado: Maurílio Usó; **PR-471/2014** (Ordem 20), Interessado: Edson Antonio Belini; **PR-501/2014** (Ordem 21), Interessado: Rogério Fontes Pereira; **PR-533/2014** (Ordem 22), Interessado: Felipe Augusto Catarino; **PR-1046/2007** (Ordem 23), Interessado: Antonio de Aquino Marques; **PR-81/2015** (Ordem 24), Interessado: Renato Malago; **PR-84/2015** (Ordem 25), Interessado: Ivan Paulo Mendes Negreiros; **PR-148/2015** (Ordem 26), Interessado: Gildriano Soares de Oliveira; **PR-180/2014** (Ordem 27), Interessado: Valter de Souza Barros; **PR-258/2015** (Ordem 28), Interessado: Warlei Alberto Miessa; **PR-338/2015** (Ordem 30), Interessado: Bruna Nanami Kanezawa; **PR-368/2015** (Ordem 32), Interessado: Jean Vitor Larios de Oliveira; **PR-455/2014** (Ordem 34), Interessado: Francisco Caitano Filho; **PR-297/2014** (Ordem 35), Interessado: José Bartolomeu Ferreira Fonster; **SF-597/2014** (Ordem 36), Interessado: CREA-SP; **SF-2181/2013** (Ordem 37), Interessado: CREA-SP; **SF-754/2015 V1 e V2** (Ordem 41), Interessado: Carlos José Chaglione. -----

Processos destacados e deliberados conforme segue: **PR-341/2015** (Ordem 01), Interessado: Adeilson Cunha Rocha, Assunto: Anotação em Carteira com Emissão de Certidão – Relator: Cons. Francisco de Sales Vieira de Carvalho. Vistor: Cons. Renato Benito Felipe Junior – Aprovado o parecer exarado em regime de *vistas* do processo (fls.21 a 22), pelo acolhimento da solicitação do Interessado, Geógrafo Adeilson Cunha Rocha, mediante a anotação do curso e emissão da certidão que lhe permita assumir responsabilidade técnica sobre serviços de georreferenciamento de imóveis rurais. -----

C-99/2015 (Ordem 03), Interessado: Cesar Augusto Capuzzo, Assunto: Consulta Técnica – Retirado de pauta; **C-883/2013** (Ordem 04), Interessado: CREA-SP, Assunto: Consulta Técnica – Retirado de pauta; **E-53/2013** (Ordem 05), Interessado: V.L.T., Assunto: Apuração de Falta Ética Disciplinar – Vista concedida ao conselheiro João Luiz Braguini; **F-1529/2013** (Ordem 10), Interessado: HEGAPE Topografia Ltda., Assunto: Requer registro – Relator: Cons. João Luiz Braguini. Aprovado o parecer do relator, quanto ao indeferimento do registro; **F-29003/1993 V2** (Ordem 12), Interessado: TS Agrimensura Engenharia Ltda., Assunto: Consulta Técnica – Retirado de pauta; **PR-294/2015** (Ordem 29), Interessado: Cassio Roberto Pereira Modotte, Assunto: Anotação em Carteira – Retirado de pauta; **PR-341/2015** (Ordem 31), Interessado: Adeilson Cunha Rocha, Assunto: Anotação em Carteira com Emissão de Certidão – Processo em duplicidade (Vide processo de ordem 01); **PR-488/2014** (Ordem 33), Interessado: Douglas Taketo Tanabe, Assunto: Anotação em Carteira – Retirado de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

pauta; **SF-2372/2013** (Ordem 38), Interessado: José Pedro Gracioli, Assunto: Infração à Alínea "a" do Artigo 6º da Lei nº 5.194/66 – Retirado de pauta; **SF-537/2014** (Ordem 39), Interessado: Rodrigo Geronimo de Melo, Assunto: Infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77 – Retirado de pauta; **SF-279/2014** (Ordem 40), Interessado: Júlio Cesar Lacerda, Assunto: Apuração de Irregularidades – Retirado de pauta. -----

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados -----

Item VIII – Apresentação de propostas extra-pauta: Apreciação de 01 (um) processo relatado, em regime extra-pauta: **C-812/2015 C5 CL – Interessado:** CREA-SP, Assunto: Consulta – Aprovado por unanimidade o parecer do relator, por se abster de manifestar quanto ao consultado, em razão de não ter sido verificado nos objetos relacionados pelo Corpo de Bombeiros, dada a natureza destes, relação com as atividades e âmbito de atuação reservadas aos profissionais da modalidade de Agrimensura. -----

Item IX – Outros assuntos: Por solicitação / orientação da Superintendência de Colegiados, o Coordenador coloca em discussão as propostas de datas para realização de reuniões da CEEA para o exercício de 2016. Após discussões a respeito, foram definidas e aprovadas as seguintes datas, bem como o local das reuniões e respectivos horários de início, conforme segue: 02/02 --- 03/03 --- 05/04 --- 03/05 --- 07/06 --- 05/07 --- 02/08 --- 06/09 --- 04/10 --- 08/11 -- 06/12. Sede Rebouças - 14h00min. -----
Deliberados os assuntos da pauta e em não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às 16h30.-----

SÚMULA APROVADA NA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM **01/12/2015**, A QUAL SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

**Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho
Crea-SP 1300013660
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**